autuado por Vinicius Cappucci em 22/05/2025 10:55:22.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 357/2023

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+, a ser realizado anualmente no mês de junho.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 716/2025. Documento assinado digitalmente por KEITCHELE LIMA DA SILVA em 14/05/2025 e juntado ao PL 357/2023 por Vinicius Cappucci. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=635242.